

Ata da Décima Sétima (17ª) Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Legislação. Às quinze (15) horas do dia vinte e cinco (25) de fevereiro do ano Dois Mil e Vinte e Seis (2026) comparecem os membros da Comissão de Justiça e Legislação para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Projeto de Lei Ordinária nº 002/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, determinando a leitura do inteiro teor do Processo nº 007/2026-SAPL – Projeto de Lei Ordinária nº 002/2026, datado de 02/02/2026, de autoria do Chefe do Executivo que "Dispõe sobre a denominação da Quadra Municipal da Escola Municipal Raimundo Mendes - Comunidade Conceição, e dá outras providências." Após a leitura, o senhor Presidente passou o aludido projeto ao Relator para apresentação do Relatório, que foi aceito pela Comissão e por unanimidade de seus membros emite o Parecer nº 004/2026, contendo o seguinte: "I-RELATÓRIO do Relator: Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei que visa denominar a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal situada na Comunidade Conceição, zona rural deste município, como "QUADRA POLIESPORTIVA – VEREADOR EDISEU BRITO DA SILVA". A proposta fundamenta-se em reivindicação expressa dos moradores locais, que buscam homenagear figura de relevante histórico e prestação de serviços àquela comunidade. De sua justificativa, conforme menciona o ofício nº 014/2026, o senhor prefeito, salienta que o Vereador ora homenageado foi "um dos idealizadores para a construção da referida Quadra na Escola Municipal Raimundo Mendes, pois era o representante da Comunidade Conceição". Com relação à fundamentação constitucional, esclarecemos que a matéria se insere na competência legislativa suplementar do Município para tratar de assuntos de interesse local e administração de seus bens (Art. 30, I da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, art. 8º, inciso I). E do mérito, a proposição reforça a legitimidade da homenagem e atende ao princípio da participação popular na gestão do patrimônio público, haja vista a manifestação dos moradores da Comunidade Conceição em prestar tal homenagem ao saudoso Edseu Brito, que foi vereador na 12ª legislatura de 2013 a 2016. Em atenção à Lei Orgânica Municipal, verifica-se que a iniciativa obedece ao disposto no artigo 184. No mais, o texto apresenta clareza, ordem lógica e está em conformidade com as normas de redação legislativa vigentes. Porém, foi observado que o nome do homenageado está escrito de forma incorreta. Neste sentido, nós, membros da CJL, propomos a seguinte modificação, através de emenda, no texto da matéria em estudo: EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2026, que modifica o artigo 1º do projeto de lei nº 002/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo. Art. 1º. O artigo 1º do Projeto de Lei nº 002/2026, passa a vigorar com a seguinte redação: PL nº 002/26. TEXTO ORIGINAL: Art. 1º - Atribui denominação à Quadra Municipal da Escola Municipal RAIMUNDO MENDES, localizada na "Comunidade Conceição", Município de Alvorada do Norte, o qual receberá o nome de: "QUADRA - POLIESPORTIVA - VEREADOR EDISEU BRITO DA SILVA." TEXTO PROPOSTO ao PL 002/26: Art. 1º - Atribui denominação à Quadra Municipal da Escola Municipal RAIMUNDO MENDES, localizada na "Comunidade Conceição", Município de Alvorada do Norte, o qual receberá o nome de: "QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR EDSEU BRITO DA SILVA." Voto da Comissão: Diante do exposto, não vislumbramos óbices constitucionais ou legais. O projeto cumpre os requisitos formais e materiais, sendo instrumento de valorização da identidade cultural da zona rural. O parecer é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGULAR TRAMITAÇÃO. Sala das Comissões, aos 25 de fevereiro de 2026. É o PARECER. Devolva-se o processo para a Mesa Diretora, para inclusão na ORDEM do DIA e deliberação do plenário." E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, determinou a lavratura desta, que vai assinada pelos membros da Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:

Pres.: Junimar Normandes Dos Santos/PSDB: _____

Rel.: Kleber De Almeida Lopes/PRD: _____

Sec: Júlio Cezar Pereira Da Conceição/UNIÃO: _____